

ACEF/1718/0103872 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Rita
Nelson António
José Rodriguez Antón
Francisco Adriano Lima

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2638326385_ultima.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao 1º Ciclo em Gestão consegue-se essencialmente através do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior. Complementarmente, e para um pequeno contingente de alunos, o acesso também se pode fazer através dos concursos especiais para Maiores de 23 anos e Titulares de

cursos superiores e através dos mecanismos de mudança de curso. Está em crescimento o número de estudantes que ingressa através dos regimes especiais para estudantes internacionais.

Para ingresso através do Concurso Nacional de Acesso é necessária uma das seguintes provas:

04 Economia

09 Geografia

16 Matemática

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado nas instalações da UBI, no seu pólo IV (pólo da Carpinteira), correspondente à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A UBI deve fazer um esforço para aumentar o número de empresas ou instituições que oferecem estágios de gestão aos estudantes. Deve também facilitar o uso de programas informáticos de apoio à gestão de empresas nas disciplinas, sempre que possível, para aumentar a aplicabilidade prática do conteúdo das mesmas.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado - tem uma Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, uma pós-graduação em Mercados Financeiros e um Doutoramento em Gestão no ano 2008. É Professor Auxiliar e está a tempo integral na instituição. Apesar disso, a sua produção científica deve ser reforçada.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado

e especializado.

O número de docentes é de 34 (26,65 ETI), estando 78,8% a tempo integral na instituição, 88,2% são doutores, 56,28% são doutorados em gestão, 67,5% são doutores especializados nas áreas fundamentais do CE. Além disso, 6,2% dos professores estão inscritos em programas de doutoramento e 86,9% dos docentes do CE em tempo integral têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

A capacidade de investigação do corpo docente é muito desigual. Alguns professores não têm qualquer artigo em revistas científicas indexadas (WoS, Scopus, ABS) embora outros publiquem artigos em revistas indexadas de Quartil 1.

No que diz respeito à frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua, o número de cursos oferecidos pela instituição tem sido muito desigual ao longo dos anos. Com efeito, no ano de 2012 foram oferecidos 8 cursos de formação docente; em 2013, outros 13; no ano de 2014, 11 cursos; em 2015 apenas 1 curso; nos anos 2016 e 2017 nenhum curso e em 2018, 8 cursos. Apesar desta oferta, o número de professores que participaram nesses cursos é desconhecido.

2.6.2. Pontos fortes

A elevada percentagem de professores doutorados (88,2%) que constituem o corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos é constituído por cinco funcionários: um Dirigente, um Técnico Superior e três Assistentes Técnicos. Todos eles estão em regime de tempo integral (100%) e todos possuem licenciatura, e em alguns casos mestrado. De qualquer modo, na opinião dos docentes que participaram nas reuniões, o pessoal não docente não é suficiente, pois os funcionários têm que apoiar um número muito grande de ciclos de estudo na instituição.

No que diz respeito a se frequentam regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua, no guião de autoavaliação nada é referido.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Equacionar a possibilidade de reforçar o pessoal não docente e explicitar cursos de formação avançada ou de formação contínua frequentados pelos atuais funcionários.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Especificamente, o número de candidatos nestes três últimos anos foram de 341, 322 e 377 e o número de alunos inscritos foi de 101, 91 e 101, respectivamente. Estes últimos dados não estão de acordo com o número de colocados que foi de 60, 57 e 57. De fato, o número de inscritos supera em muito o máximo de admissões que é de 60.

4.2.2. Pontos fortes

Procura muito elevada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Face ao cenário atual, recomenda-se que a instituição solicite um aumento no número de admissões.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente é aceitável na medida em que o número de graduados nos três últimos anos foi de 57, 62 e 42 e o número de admissões rondam as 100. No que diz respeito à percentagem geral de aprovados face aos avaliados, fica em cerca de 75%. As unidades curriculares de contabilidade e, especialmente, de matemática são as que apresentam uma maior taxa de insucesso.

Quanto à empregabilidade dos graduados, os níveis atingidos pelo ciclo de estudos ficam abaixo da média nacional, de acordo com o referido no próprio guião de auto avaliação.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve implementar ações para aumentar a taxa de sucesso da matemática, por exemplo mediante a criação de grupos para homogeneização de conhecimentos. Também deve ser considerada a implementação de medidas de aproximação ao tecido empresarial (é uma ação de melhoria proposta no Relatório de Autoavaliação), embora se deva implementar esta ação num prazo mais breve que o indicado (1,5 anos).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um Centro de Investigação: "Núcleo de Estudos em Ciências Empresariais", classificado como Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), onde participam 10 docentes do CE, assim como The Center for Advanced Studies in Management and Economics, classificado como Muito Bom pela FCT, onde participam 6 docentes do CE.

Existem algumas publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livros, ou publicações resultantes de

atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos, assim como outras publicações de natureza pedagógica.

A instituição organiza atividades de prestação de serviços à comunidade especialmente na área do empreendedorismo e alguns de seus professores integram-se em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a participação de um maior número de professores nos centros de investigação da instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um nível intermediário de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos.

Nomeadamente, a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade in é 9,8% e out 1,1%, e a percentagem de professores estrangeiros in é 67,7%, segundo o guião de autoavaliação, embora este dado não pudesse ser verificado na visita, e out de 11,8%. No que diz respeito aos estudantes estrangeiros, representam 12,8% do total de alunos inscritos.

A instituição participa em redes internacionais de apoio à mobilidade dos alunos tais como Programa Erasmus +, Bolsas Luso- Brasileiras Santander Universidades, Bolsas Ibero-americanas de Licenciatura Santander Universidades, além de outros acordos bilaterais de apoio à mobilidade, embora sejam pouco utilizados pelos alunos do CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve motivar quer os docentes quer os alunos a enveredar por mobilidade em universidades estrangeiras.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição, embora não certificado pela A3ES.

No Manual de Qualidade existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Também existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos da instituição. Especificamente, a coordenação é assumida pela pró-reitora para a Qualidade e responsável pelo Gabinete de Qualidade. Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente (Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes - RADD) e do pessoal não docente (SIADAP).

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) reconhece a UC de Estágio Integrado em Contabilidade deste ciclo de estudos e dispensa os alunos do estágio profissionalizante de acesso à Ordem.

8.7.2. Pontos fortes

O reconhecimento pela OCC da UC de Estágio Integrado em Contabilidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerando a situação positiva atual, recomenda-se que a instituição passe à fase seguinte que consiste na obtenção dum sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

A fim de aumentar o número de respostas dos inquéritos aos estudantes, propõe-se alargar o período de resposta a estes inquéritos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, a instituição alterou algumas unidades curriculares. Nomeadamente, substituiu a UC “Informática Aplicada à Gestão” pela UC “Ferramentas de Produtividade para a Gestão”. Também foram alteradas as designações das UC's anteriormente identificadas com "I" e "II", concretamente “Matemática I”, “Matemática II”, “Marketing I”, “Marketing II”, “Gestão Financeira I”, “Gestão Financeira II”, “Gestão de Recursos Humanos I” e “Gestão de Recursos Humanos II”. As novas designações (respetivamente “Cálculo Matemático”, “Complementos de Cálculo Matemático”, “Fundamentos de Marketing”, “Marketing Operacional”, “Análise Financeira”, “Finanças Empresariais”, “Gestão de Recursos Humanos” e “Comportamento Organizacional”) conseguem refletir melhor o conteúdo de cada UC. Foi suprimida durante um curto espaço de tempo e depois foi reposta a UC “Estágio Integrado em Contabilidade” que se pretendeu ficar reservada para a UC que é reconhecida pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) como garantindo a dispensa do estágio profissionalizante de acesso à Ordem, e que é um dos requisitos de inscrição na mesma. Quando não foi possível garantir essa dispensa suprimiu-se a UC e quando se revalidou o protocolo de dispensa foi reintroduzida a UC.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Instituição apresentou quatro ações de melhoria:

- 1) Incentivar a frequência de cursos livres de inglês durante a licenciatura (este aspeto seria valorizado na UC a criar de “Portfolio de Competências”, através da oferta de cursos a funcionar na Faculdade e estabelecimento de protocolos com escolas de línguas)
- 2) Implementação de medidas de aproximação ao tecido empresarial (estágios, projetos, visitas, convite a empresários e gestores para aulas abertas)
- 3) Integrar UC's em língua inglesa nos grupos de opção do curso
- 4) Incentivar os estudantes a desenvolver "soft skills" durante o ciclo de estudos (valorizando estas ações na UC a criar de “Portfolio de Competências”).

Todas elas são válidas, embora parecem pouco ambiciosas. Também estão a faltar ações orientadas para melhorar a capacidade de investigação do corpo docente do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular parece adequada e pode ser aplicada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada pela IES, esta CAE considera a proposta de reestruturação curricular adequada, podendo ser aplicada.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

11.2. Observações

Nada a referir.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A instituição deve fazer um esforço para aumentar o número de empresas ou instituições que oferecem estágios de gestão aos estudantes. Deve também facilitar a utilização de programas informáticos de apoio à gestão de empresas nas disciplinas, sempre que possível, para aumentar a aplicabilidade prática do conteúdo das mesmas.

A IES deve ainda incentivar os docentes deste ciclo de estudos que não têm qualquer artigo em revistas científicas indexadas (WoS, Scopus, ABS) para a o desenvolvimento da investigação.

A instituição, deve fazer um esforço para aumentar o pessoal não docente pois parece que os atuais cinco funcionários estão a dar apoio a um número muito elevado de ciclos de estudos.

Relativamente aos resultados académicos, devem ser melhoradas as taxas de sucesso das unidades curriculares de contabilidade e, especialmente, de matemática que são as UCs que apresentam uma maior taxa de insucesso.

A instituição deve motivar os seus docentes e discentes a realizar mobilidade outgoing em universidades estrangeiras.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição de cumprimento imediato (resposta na pronúncia):

Adequação do regulamento de creditação de formação dos ciclos de estudos à legislação em vigor, nomeadamente ao Regime Jurídico dos Graus e Diplomas.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.